



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5577

ATA Nº.006/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 14/05/2015

HORÁRIO: 09hs

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Eliane Batista (Sec.Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Lucianira Amorim da Silva(Sec.Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Guilherme Kruger Rocha (Secretaria Municipal de Esportes)

Jackeline Cristian Ferraz (Secretaria Municipal da Saude)

1.1.2. Não Governamentais:

Carlos Eduardo F. Rosário (Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES:

1.2.1. Governamental:

Não houve

1.2.2. Não Governamentais:

Jose Calixto Cordeiro (Assoc. Com. Cristã SO Apostolo – Lar dos Idosos)

Eulália de Oliveira (Associação de aposentados e Pensionista)

Alcir Passos (Casa de Recuperação e Reintegração Família Agape)

1.3. CONVIDADOS

Rubiane Angelotu (Abrigo Divina Misericordia)

Fabio da Costa (SDSC)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Juridica/SDSC)

Clarice Portella de Lima (SDSC)



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5577

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Marli Leone Barzenski

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS teve início às 09h 30min com 2ª chamada e término às 11h12min, sob a coordenação do Presidente, Sr. Carlos Eduardo Freitas do Rosário, com a presença dos Conselheiros, Secretaria Executiva e convidados

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Leitura e Aprovação da Ata nº 004/2015 sem ressalvas

4. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

4.1. Documentos Recebidos

E-mail – lezion@ibest.com.br 20 de maio de 2015, informando e justificando sua ausência na reunião;

E-mail – sfcos@diocesejoinville.com.br de 14 de abril de 2015, informando o valor da locação do espaço do salão paroquial para a conferência;

Informe CNAS – 12 de maio de 2015 – convidando a todos para participar da votação na premiação OGP Awards, pelo endereço ([HTTP://twixar.me/FLz](http://twixar.me/FLz));

Ofício Circular nº 02/2015/CEAS/SC de 04 de maio de 2015 – Lucimara Poletti – Solicitando que este conselho verifique se as entidades inscritas no CMAS estão enquadradas de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014;

Planejamento 2015 – Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família – Eliane Batista – Apresentação do planejamento de ações da Gestão do Bolsa Família;

4.2. Documentos Expedidos



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5577

Parecer do Conselho – emitido pelo Presidente – apresentado a plenária o formulário da prestação de contas ;

4.3. Resoluções

Resolução 007 de 17 de abril de 2015 – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolução 008 de 17 de abril de 2015 – Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos e propostas de aplicação destes recursos;

Resolução 009 de 17 de abril de 2015 – Dispõe sobre **ALTERAÇÃO** da Resolução Nº 001 de 12 de fevereiro de 2015 que dispõe sobre os novos procedimentos municipais para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS-

Resolução 010 de 17 de abril de 2015 – Dispõem sobre a Convocação da VIII Conferencia Municipal de Assistência Social;

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Leitura e aprovação da ata anterior;

5.2. Ofícios Expedidos e Recebidos;

5.3. Conferencia de Assistência Social;

5.4. Momento da Gestão

5.5. Assuntos Diversos.

6. Assuntos Tratados

6.1. Plano de Ação e Demonstrativo Físico Financeiro

A secretaria executiva relembra os conselheiros que o CMAS deve emitir parecer do Plano de Ação e Demonstrativo Físico Financeiro, mas que isto somente poderá ser efetuado após



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5577

o preenchimento a gestão preencher a sua parte e que segundo a servidora Carla, ainda não está concluído. Em virtude disto, a secretaria executiva informa que o MDS desenvolveu uma teleconferência com este tema, que os conselheiros poderão acessar e assistir, para entendimento do que é o Plano de Ação e o Demonstrativo Físico Financeiro, através do endereço <HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=551VBGG8L8K> – sendo que os conselheiros deliberam por marcar uma reunião extraordinária e assistir todos juntos com a possibilidade de debater o assunto. Fica agendado para o próximo dia 21 de maio, na sala de reuniões da SDSC.

6.2. Conferencias e Pré Conferencias Municipais

O presidente questiona sobre como estão os preparativos para a Conferencia e a secretaria executiva relata como estão os andamentos. Fala em relação as orientações do CNAS e especificamente sobre a acessibilidade que é um item que se deve ter bastante atenção. O conselho delibera por solicitar para a gestão a contratação de interprete e tradutor. O Sr. Cordeiro lembra que no bairro Paulas tem uma pessoa que trabalha com libras e o conselho fará este contato. Fala-se em relação ao local que se realizará a conferencia, que não é tão adequado quanto o Villa Real, mas que o custo daquele local estava acima do valor que o financeiro poderia liberar. Alguns apontamentos são feitos em relação ao espaço. Em relação a logística de transporte, haverá a disponibilização de ônibus para levar os usuários dos equipamentos e este provavelmente será cedido como cortesia pela empresa Verdes Mares. A conselheira Lucianira faz lembrar que se deve pensar nas comunidades mais retiradas, como Ervino e Vila da Glória. Em relação as refeições, a secretária Clarice diz que a equipe da secretaria se responsabilizará pelos dois cafés e almoço e que já tem planejamento orçamentário para toda conferencia. O conselho discute a questão da propaganda e como ainda não foi disponibilizado a Logo Marca pelo Conselho Nacional, este delibera que a comissão poderá estar decidindo por esta marca, juntamente com a Comissão da Conferencia. O conselho decide por manter o mesmo numero de outdoor da ultima conferência, que foram 03(três) e sugere que se for possível, deverá ser fixado nos mesmos lugares. Fica firmado também que cada equipamento tenha uma faixa afixada, mais uma na



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5577

frente da secretaria na outra na frente do local da conferência, mais um banner para o palco referenciando a Conferência. Também foi lembrado que a comunidade do Ervino e Vila da Glória deve ter uma faixa para conhecimento da conferência. O conselho reitera que a comissão tem autonomia para decidir pelas decisões referentes a conferência não necessitando convocar reunião para decisão.

6.3. Plano de ação e relatório das entidades

O coordenador Fabio da Costa fala sobre o Plano de Ação e Relatório de Atividades que as entidades inscritas no CMAS entregaram a ele, os quais foram repassados a Secretaria dos Conselhos. Informa que dentre as entidades, a Casa de Recuperação e Reintegração Família Agape e a Associação dos Aposentados e Pensionistas ainda não o fizeram. O presidente da Família Agape fala que já fez esta entrega e que fará a averiguação pelo protocolo a quem foi entregue por i referido documento não chegou as mãos da secretaria dos conselhos. A senhora Eulalia, representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas, diz que em conversa com o presidente daquela instituição, este manifestou interesse em não mais requerer a inscrição. Fala que por seu interesse, e porque estará indo para um congresso, solicitou ajuda e construiu um plano de ação, mas que o relatório de atividades e projetos, a Associação não tem. A conselheira Eliane lembra aos presentes, que o modelo de orientação para estas exigências vem do Conselho Nacional, que deve ficar bem claro, que não é exigência do município de São Francisco do Sul. A secretária Clarice lembra também, que as inscrições devem obedecer uma legalidade e que uma equipe foi criada para atender as fragilidades das instituições. Que o Fabio Lucianira e Eliane estão disponíveis para auxiliar as associação dos Aposentados e as demais que necessitarem. A secretária enfatiza que é importante constar em ata, que todas as solicitações que são feitas pela secretaria, não deve ser entendida como uma cobrança municipal e sim um atendimento a legalidade, já que atualmente a Lei da Responsabilidade Fiscal, dá transparência a todos os atos do executivo e que este deve prestar contas de tudo que executa. Fala que há recursos para atender bem a comunidade, mas que não está havendo a resposta da comunidade com a apresentação de projetos para acessar estes recursos existentes. A Sra. Eulália diz que a associação



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5577

esteve com uma expectativa criada pela antiga secretária de Desenvolvimento Social, que propôs ao presidente o repasse de R\$ 1.200,00 mês para assumir os clubes da Terceira idade e que isto não aconteceu e a associação se sentiu abandonada, sendo este um dos motivos para desmotivar a diretoria. A Secretária Clarice fala que não pode responder por uma conversa que foi alinhavada pela gestão anterior e que só pode fazer aquilo que está dentro da legalidade. Fala que os convênios devem atender a alguns critérios e também, diz que quem trabalha com o social, pode se apegar ao que passou, tem que se ater as oportunidades que vão surgindo. Faz novamente apelo para que as entidades aproveitem os recursos existentes e a equipe disponível para dar suporte, e apresentem seus projetos. O presidente do CMAS que representa o Abrigo Divina Misericórdia, diz que novamente vai bater na mesma tecla, sobre o que se diz em relação as casas de recuperação de São Francisco do Sul, que são de preponderância da saúde porque, sob a análise técnica, o olhar é de clínicas com foco no atendimento com medicação, mas que as três aqui existentes são voltadas para o mesmo público, que são o público de rua. O pastor Alcir relata que alguns termos existentes no Estatuto e Plano foram alterados para poder acessar recurso do SENAD. A Secretaria executiva reitera que estas discussões devem ser levadas para emissão de proposta nas conferências, não só da Assistência, mas também da saúde, para ser posterior encaminhamento como propostas a Conferência Estadual e Nacional. O servidor Fabio lembra que nas regulamentações da Assistência o termo utilizado é somente “pessoa em situação de rua” e que não há referência a dependência química, por isso, que as entidades não se enquadram como entidades de assistência, já que a proposta/objetivo é o tratamento de dependentes. O Sr Carlos Eduardo rebate dizendo que um número muito alto destas pessoas que acabam em situação de rua, tem origem do uso e abuso de drogas, então, que se trata do mesmo público, mesmo não sendo referido com o mesmo termo.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5577

6.4. Aluguel Social

A Secretária Clarice pede a palavra para apresentar um problema que depende da deliberação do CMAS. Relata que desde julho de 2014, foi identificada uma família em situação de risco e que o CRAS do Rocio Pequeno está acompanhando. A secretária relata que a família precisa sair da moradia, mas que sempre houve resistência por parte do pai, mas e que a promotora fez contato com a SDSC e deu um ultimato para que a questão seja resolvida. Fala que o CRAS acessou a família e finalmente houve o convencimento para o que estes aceitem o aluguel social como solução do problema, e antes que haja a determinação de “cumpra-se” a secretaria veio solicitar a deliberação do conselho, para autorização do benefício de aluguel social. O assessor Jurídico da SDSC Luiz Aristeu, diz que o há a legalidade para tal, que a gestão, mais a coordenação do CRAS e que também a assessoria jurídica entende que o benefício deve ser atendido, mas que é preciso parecer positivo do conselho. Fala que existe laudo da defesa civil relatando as condições desfavoráveis da moradia, que há laudo de assistente social e orientação do ministério público, portanto, isto já é condição para enquadrá-los no benefício. A conselheira Jackeline que já foi assistente social da SSC diz conhecer a realidade da família e que é necessário tira-los daquela situação. O presidente expressa a preocupação com o tempo em que se estenderá esta concessão, levando em consideração as concessões anteriores, onde famílias ficaram por anos recebendo o benefício. Questiona se há planos para o acesso a programa de habitação. A secretária diz que estar no aluguel social já é uma condição para ser inseridos em um programa habitacional, mas que não tem como estipular um prazo final, mas também, que não permitirá que fique, recebendo de forma irregular. O conselho delibera pela concessão do benefício temporário de aluguel social, dentro do que preconiza a lei.

